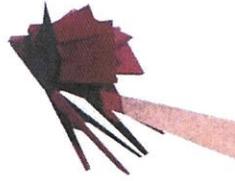


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 353/2024

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 8h30min, realizou-se a Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através da plataforma do Google Meet, link da videochamada: <https://meet.google.com/mmc-wyqk-gsc>. A Assembleia foi presidida pela Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, Taís Turatti. Registra-se a presença dos seguintes Conselheiros, conforme print de tela: Giane Teresinha Cappellari Bin – representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social; Noeli Maggioni – representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Eveline de Assis Brasil Borchhardt – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Rosane Táparo – representante da Secretaria Municipal de Finanças; João Paulo Verona – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; Márcia Inês Berti Georg e Iegle Teresinha Barbieri Ferronato – representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social; Taís Turatti e Elirci Ana Wiczorek – representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Jandira Ribeiro Noal e Marlene Stella Grando – representantes dos Usuários da Política de Assistência Social. Também participaram da Assembleia, Maria Isabel De Lucca, da Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Registramos a ausência dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, com justificativa. Os conselheiros reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Saudação e Boas Vindas; 2) Apreciação da retificação dos saldos declarados e observados dos recursos do Bloco de proteção Social Básica (Recursos da portaria MC nº 378/2020), conforme apontamento feito através do Ofício nº 9504/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC; e 3) Assuntos Gerais.** Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, a Presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da Pauta.** Em seguida, **segundo item da pauta**, passou a palavra para a Conselheira Rosane, que explicou que o apontamento para retificação, feito pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do SNAS, trata-se dos saldos declarados e saldos existentes no Bloco de Proteção Social no final do exercício 2022. Disse que por se tratar de valores de portaria específica (378/2020) e por terem sido depositados na mesma conta do bloco da atenção básica, não é possível para o município identificar o saldo individualmente, somente no valor total, com isso o MDS, que tem acesso aos valores segregados, apontou essa diferença. Após a conferência dos valores empenhados, foram



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018**

identificados os valores gastos da referida portaria e feitos os ajustes necessários. Ressaltou que todos os documentos comprobatórios: notas fiscais e empenhos ficam arquivados na Secretaria Municipal de Finanças. Os Conselheiros após a explicação e esclarecimentos das dúvidas em relação a retificação, manifestaram ciência e aprovaram a regularização da Prestação de Contas 2022, emitindo a Resolução nº 09/2024. A Presidente deu continuidade aos trabalhos passando para o **terceiro assunto da pauta**, não tendo manifestação da plenária, ela informou que os documentos mencionados ficarão anexados a esta ata. Assim, não havendo mais assuntos para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Rosane Táparo, que secretariei a reunião, encerro a presente Ata, que será lida e aprovada pelos participantes e após será assinada por mim e pela Presidente. Farroupilha, 27 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TAIS TURATTI  
Data: 27/12/2024 09:49:52-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Taís Turatti  
Presidente do Conselho  
Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSANE TAPARO  
Data: 27/12/2024 09:39:03-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rosane Táparo  
Secretária do Conselho  
Municipal de Assistência Social